

J

DECRETO Nº 4208 , DE 5 DE FEVEREIRO DE 1980

Denomina RUA JUDITE COLI CORRÊA a via pública que especifica

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA JUDITE COLI CORRÊA a atual Rua " 5 " do Jardim Santa Isabel - Bairro do Areão - nesta cidade.

PARÁGRAFO UNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

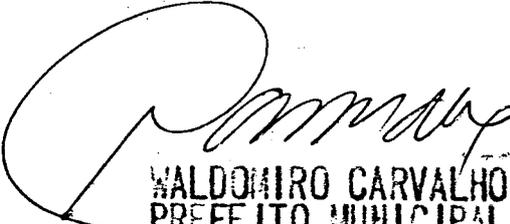
" RUA JUDITE COLI CORRÊA
Benemerita "

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

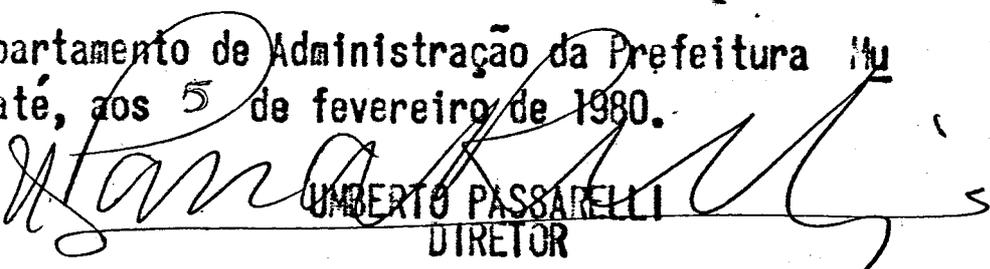
ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 5 de fevereiro de 1980.


WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 5 de fevereiro de 1980.


UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR